



ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1202 – Itajá/RN, 26 de dezembro de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 368/2019

Itajá/RN, 26 de dezembro de 2019.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Antônio Gonçalves Sobrinho**, nomeado por meio da Portaria nº 073/2019, para exercer a função de Gestor de Contrato da **Dispensa nº 010912/2019**, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 2019.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: LP COM. VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 18.800.902/0001-78.
Objeto: Serviço transporte escolar da prefeitura municipal de Santana do Matos/RN, tendo em vista a necessidade precípua da secretaria municipal de educação de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2020.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO Nº 010609/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: E M DE OLIVEIRA – EIRELI, CNPJ: 35.295.146/0001-96
Objeto: Aquisição de pneus e correlatos, para atender à demanda da Prefeitura de Itajá/RN e suas unidades administrativas.
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2020.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO Nº 010805/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: DANIELLY DAYANE SANTANA NOGUEIRA - ME, CNPJ: 19.949.898/0001-77

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifício para a realização de shows pirotécnicos, sendo registro de preço, e atendendo eventos realizados pelo Município de Itajá/RN, e atendendo a diversas Secretarias Municipais.
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2020.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO Nº 022709/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS, CNPJ: 08.321.484/0001-82
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes com recursos da emenda parlamentar 38060002/2017 de apoio ao desenvolvimento da educação básica no Rio Grande do Norte, pelo Programa de Ações Articuladas – PAR.
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2020.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO Nº 022709/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: DJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.928.363/0001-07
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes com recursos da emenda parlamentar 38060002/2017 de apoio ao desenvolvimento da educação básica no Rio Grande do Norte, pelo Programa de Ações Articuladas – PAR.
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2020.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO Nº 022709/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.427.407/0001-16
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes com recursos da emenda parlamentar 38060002/2017 de apoio ao desenvolvimento da educação básica no Rio Grande do Norte, pelo Programa de Ações Articuladas – PAR.
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2020.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO Nº 022709/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 29.007.485/0001-27
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes com recursos da emenda parlamentar 38060002/2017 de apoio ao desenvolvimento da educação básica no Rio Grande do Norte, pelo Programa de Ações Articuladas – PAR.
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2020.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO Nº 022709/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: NET SYSTEM INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ: 03.756.642/0001-03
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes com recursos da emenda parlamentar 38060002/2017 de apoio ao desenvolvimento da educação básica no Rio Grande do Norte, pelo Programa de Ações Articuladas – PAR.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1202 – Itajá/RN, 26 de dezembro de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2020.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO Nº 011107/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 00.800.611/0001-14
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender à demanda da Prefeitura de Itajá/RN e suas unidades administrativas.
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2020.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO Nº 011107/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: LIVRARIA CAMARA CASCU DO ATACADO LTDA, CNPJ: 15.160.493/0001-02
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender à demanda da Prefeitura de Itajá/RN e suas unidades administrativas.
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2020.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO Nº 011107/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: T. P. S. DO NASCIMENTO - ME, CNPJ: 17.642.145/0001-99
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender à demanda da Prefeitura de Itajá/RN e suas unidades administrativas.
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2020.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010212/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012301/2019

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato nº 010212/2019, para incrementar o quantitativo referente a Pregão Presencial nº 012301/2019, que tem como objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos oficiais do Município de Itajá/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação da INCORREÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012301/2019, em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 24 de dezembro de 2019, em relação a fundamentação do Termo, devendo onde SE LÊ: “R\$ 26.328,32 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois reais)” LEIA-SE: “R\$ 27.636,70 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos)”. Haja vista que ocorreu um erro no preenchimento do valor do aditivo.

Itajá/RN, em 26 de dezembro de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012412/2019
DISPENSA Nº 012412/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.
CONTRATADA: RAILANDIA DORISMARIA DA SILVA 70198248466, CNPJ/CPF: 26.817.185/0001-15
MODALIDADE: Dispensa.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE DIREITOS EXCLUSIVOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE SHOW DA ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019 NO SHOW DE RÉVEILLON.
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 24/12/2019.
VIGÊNCIA: 24/12/2019 a 31/12/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO:
UNID. ADM.: 08.101 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE E EVENTOS
PROJ/ATIV.: 1019 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 010010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022412/2019
DISPENSA Nº 012412/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.
CONTRATADA: P M PALHARES PRODUCOES E EVENTOS – ME, CNPJ: 24.388.404/0001-62
MODALIDADE: Dispensa.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE DIREITOS EXCLUSIVOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE SHOW DA ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019 NO SHOW DE RÉVEILLON.
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 24/12/2019.
VIGÊNCIA: 24/12/2019 a 31/12/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO:
UNID. ADM.: 08.101 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE E EVENTOS
PROJ/ATIV.: 1019 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 010010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012412/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012412/2019, Tipo Menor Preço por Item, no dia 09 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Centro, Itajá/RN, visando o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição futura e eventual de combustível (gasolina / óleo diesel comum / óleo diesel S10 e etanol), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, através do link: www.itaja.rn.gov.br. Quaisquer dúvidas sobre o certame poderão ser esclarecidas na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itaja/RN – CEP: 59513-000, mediante o telefone Tel.: (84) 3330-2255 ou através do e-mail: cpl@itaja.rn.gov.br, no horário de 08:00 as 13:00 horas.

Itajá/RN, em 24 de dezembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1202 – Itajá/RN, 26 de dezembro de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - N° 012612/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Habilitação” e “Proposta”, através da T.P N° 012612/2019, Tipo Menor Preço por Empreitada Global, no dia 14/01/2020, às 10:00 h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itajá, visando a Contratação de empresa especializada para a instalação do sistema de irrigação do campo de futebol localizado na comunidade de araras, zona rural de Itajá/RN, e conforme memorial descritivo e orçamento que se encontram em anexo ao Edital. O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da CPL. Tel.: 084 – 3330-2255. E-mail: cpl@itaja.rn.gov.br, no horário de 08:00 as 12:00 h ou através do link: www.itaja.rn.gov.br.

Itajá/RN, em 26 de dezembro de 2019.

Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO CONTRATO N° 010508/2019
DO PREGÃO PRESENCIAL DE N° 012307/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA – EP,
CNPJ/MF N° 40.998.734/0001-26
Objeto: Contratação dos serviços de Locação de Softwares (Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, compreendidos em: Prestação dos serviços para a cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema de Protocolo Geral e Cessão de Direito para uso do Portal da Transparência, voltados para atender as necessidades das Câmara Municipal de Itajá/RN, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas da Câmara Municipal de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, inciso IV, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2020.

JOSÉ MENINO DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO